

EDITAL

Nº 34/2021

NUNO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS LEITÃO, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, ao abrigo dos artigos 20.º, 21.º, 49.º e 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público, que no dia **28 de abril de 2021**, foi deliberado aprovar a alteração pontual do funcionamento dos Mercados de Santa Iria de Azóia e Bobadela e que passamos a discriminar:

Abertura do Mercado de Levante de Santa Iria de Azóia

01/05/2021 - 08h00 às 12h00


Abertura do Mercado Municipal da Bobadela

01/05/2021 - 08h00 às 12h00

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no sítio da internet da Junta de Freguesia.

Santa Iria de Azóia, 29 de Abril de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão